

ATO TRT GP Nº 188/2009

João Pessoa, 31 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 567/GP, do Conselho Nacional de Justiça, noticiando a realização do treinamento de Gerentes Setoriais (Master) dos Sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, nos dias 02 e 03 de setembro de 2009, protocolizado neste Regional sob o nº TRT 11754/2009;

Considerando que o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Lindinaldo Silva Marinho é gerente setorial (master) do Sistema INFOJUD deste Tribunal e se encontra em usufruto do saldo de férias regulamentares no período de 21.08 a 02.09.2009,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo de 13 (treze) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz LINDINALDO SILVA MARINHO, relativo ao exercício 2009, a partir de 02 de setembro de 2009, restando-lhe um saldo de 01 (um) dia para gozo em 03.09.2009.

II - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Juiz LINDINALDO SILVA MARINHO à cidade de Brasília - DF, no dia 02.09.2009, para participar, na qualidade de Gerente Setorial (Master), do Treinamento do Sistema INFOJUD deste Regional, no Conselho Nacional de Justiça.

III - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência